

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Criado em 1989 e instalado oficialmente em 27 de abril de 1990, através da Lei Municipal nº 1.752/89



SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
Instituído em 26 de abril de 2007, através de Lei Municipal nº 2.800/07

RESOLUÇÃO Nº 01, de 13 de agosto de 2019.

Altera o artigo 2º da Resolução CME nº 02, de 22 de agosto de 2007.

O Conselho Municipal de Educação de São Sepé - CME, com fundamento no artigo 11, incisos III e IV e artigo 14 da Lei Federal nº 9.394/96, na Lei Municipal nº 2.800/2007 e Resolução CME nº 01/2007.

Resolve:

Art. 1º - O artigo 2º da Resolução CME nº 2/2007, aprovada em 09 de outubro de 2007, passa a ter a seguinte redação:

Art.2º - As alterações de Regimentos Escolares serão analisadas e aprovadas por este Órgão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovada por unanimidade, pelo plenário, em sessão de 13 de agosto de 2019.


Márcia Marina Aires
Presidente do CME/São Sepé - RS